

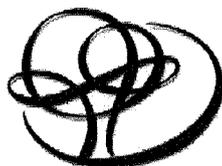


CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

ASSEMBLEIA GERAL – DIA 28-03-2008 – 12 horas

Presenças (estatística)

Tipo de Accionistas	Presentes ou Representados	Capital Social Detido	
		Qt. Acções	%
Empresas	4	93.607.347	70,381
Instituições Financeiras	5	489.838	0,368
Individuais	2	441.769	0,332
Outros	1	20.115	0,015
TOTAL	12	94.559.069	71,097



AMORIM

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Rua de Meladas, 380 - Mozelos- Santa Maria da Feira

Capital social: € 133.000.000,00

Pessoa colectiva e matrícula nº 500 077 797

C.R.C. de Santa Maria da Feira

INFORMAÇÃO

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE 28-03-2008

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. informa, para os devidos efeitos, designadamente do disposto no artigo 249º do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento nº 04/2004 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, que na Assembleia Geral anual da Sociedade, hoje realizada, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, o seguinte:

1. o Relatório de Gestão e as Contas de 2007;
2. o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas de 2007;
3. as propostas do Conselho de Administração de aplicação dos resultados e de distribuição de um dividendo ilíquido de € 0,06 por acção;
4. um voto de confiança ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas e a cada um dos seus membros, bem como um voto de louvor e agradecimento ao administrador cessante Sr. José Américo Amorim Coelho;



AMORIM

5. a eleição dos seguintes membros dos órgãos sociais para um novo mandato de 3 anos - 2008 a 2010:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Joaquim Taveira da Fonseca,

Secretário: Tiago Borges de Pinho,

Conselho de Administração:

Presidente: António Rios de Amorim,

Vice-Presidente: Jorge Viriato de Freitas Barros Diniz Santos,

Vogal: Joaquim Ferreira de Amorim,

Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira,

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim,

Vogal: José da Silva Carvalho Neto,

Vogal: André de Castro Amorim,

Conselho Fiscal:

Presidente – Durval Ferreira Marques,

Vogal – Joaquim Alberto Hierro Lopes,

Vogal – Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes,

Vogal Suplente – Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto,

Revisor Oficial de Contas:

Efectivo – Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, Lda., representada por José Pereira Alves ou por
António Joaquim Brochado Correia,

Suplente – Hermínio António Paulos Afonso;

6. a proposta do Conselho de Administração de aquisição de acções próprias, nos termos do artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais;
7. a proposta do Conselho de Administração de alienação de acções próprias, nos termos do artigo 320º do Código das Sociedades Comerciais.

Mozelos, 28 de Março de 2008.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

Subscrito 03
M
N
A

Acta Número Trinta e Dois

Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e oito, pelas doze horas, na sede social da sociedade participada Amorim & Irmãos, S.A. – Casa do Fundador, na Rua dos Corticeiros, 850, freguesia de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima denominada-----

-----**CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A.**, -----
sociedade aberta, com sede na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa colectiva e matrícula número 500 077 797, registada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros.-----

Constituíram a Mesa da Assembleia Geral o respectivo Presidente, Senhor Dr. Joaquim Taveira da Fonseca, bem como o Secretário, Senhor Dr. Tiago Borges de Pinho.-----

O Presidente da Mesa em exercício verificou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, conforme Convocatória publicada no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e no Sítio da sociedade, no dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e oito, e no Portal da Justiça (*Publicação On-Line de Acto Societário*), no dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e oito, tendo ainda sido efectuada uma Informação Complementar à Convocatória, publicada no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e no Sítio da Sociedade, no dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e oito, e no Portal da Justiça (*Publicação On-Line de Acto Societário*), no dia vinte e nove de Fevereiro de dois mil e oito, sendo a ordem de trabalhos da Assembleia a que se passa a transcrever:-----

-----**PRIMEIRO**-----
Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e sete.-----

-----**SEGUNDO**-----
Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do exercício de dois mil e sete.-----

-----**TERCEIRO**-----
Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.-----

-----**QUARTO**-----
Deliberar para os fins do preceituado no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais.-----

-----**QUINTO**-----
Deliberar sobre a eleição dos membros dos Órgãos Sociais.-----

-----**SEXTO**-----
Deliberar sobre a aquisição de acções próprias.-----

2
1
2
1

SÉTIMO

Deliberar sobre a alienação de acções próprias.

O Presidente da Mesa verificou ainda estarem presentes e representados, conforme lista de presenças elaborada nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Comerciais, 14 (catorze) accionistas, detentores de 94.559.069 (noventa e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e sessenta e nove) acções, com o valor nominal de um euro cada, representativas de 71,097% (setenta e um vírgula zero noventa e sete por cento) do capital social, conferindo direito a 94.553 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três) votos.

Encontravam-se presentes ou representados os membros do Conselho de Administração, Senhores Dr. António Rios de Amorim, Joaquim Ferreira de Amorim, José Américo Amorim Coelho, Dr. Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, Dr^a Luísa Alexandra Ramos Amorim e Eng^o José da Silva Carvalho Neto, bem como os membros do Conselho Fiscal, Senhores Dr. Durval Ferreira Marques (*Presidente*), Dr. Joaquim Alberto Hierro Lopes (*Vogal*), Dr. Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes (*Vogal*) e Dr. Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto (*Vogal Suplente*), e o Revisor Oficial de Contas, Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representado por José Pereira Alves.

O Presidente da Mesa, tendo concluído estarem reunidas as condições para constituir a Assembleia Geral, declarou aberta a reunião.

De seguida o Presidente da Mesa submeteu a discussão, no âmbito do **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, o relatório de gestão e as contas do exercício social de dois mil e sete.

O Presidente do Conselho de Administração – Senhor Dr. António Rios de Amorim – produziu algumas considerações sobre o relatório e as contas do exercício, demonstrativos da evolução positiva dos negócios e da situação da sociedade no ano de dois mil e sete, destacando os aspectos mais relevantes desses documentos relativos ao exercício a que se reportam, tendo realçado a participação activa do novo órgão social - Conselho Fiscal, bem como o acompanhamento habitual do Revisor Oficial de Contas e da Equipa de Auditoria, findo o que se disponibilizou para prestar quaisquer esclarecimentos.

Como não houvesse quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o relatório de gestão e as contas do exercício de dois mil e sete, os quais foram aprovados por unanimidade.

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, com

vista a deliberar sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício social de dois mil e sete.-----

Depois de verificar que não havia quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício de dois mil e sete, os quais foram aprovados por unanimidade.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, com vista a deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, tendo sido, pelo Conselho de Administração, apresentada a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em conta que o resultado líquido, apurado segundo as contas sociais no final do exercício de dois mil e sete, é negativo no valor de € 1.987.222,40 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e dois euros e quarenta centimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 46.677.307,07 (quarenta e seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e sete euros e sete centimos),-----

----- propõe-----

----- Um - que os Senhores Accionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido negativo, no valor de € 1.987.222,40 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e dois euros e quarenta centimos), seja transferido para a conta “Resultados Transitados”.-----

----- Dois - que seja distribuído como dividendos o montante de € 7.980.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta mil euros), parte do existente na rubrica “Reservas Livres”, a que corresponde a um valor de € 0,06 (seis centimos) por acção.-----

----- Três - que seja transferido para a conta “Resultados Transitados”, o montante de € 38.697.307,07 (trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e sete euros e sete centimos), parte existente na rubrica “Reservas Livres”.-----

Não havendo quem pretendesse usar da palavra ou formular qualquer proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Terminado este ponto da ordem de trabalhos, passou-se ao **quarto ponto**, no âmbito do qual, pela accionista Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., foi apresentada a seguinte proposta:-----

-----“Considerando,-----

a) a actuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;-----

b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspectos mais relevantes da

sociedade;-----

c) a acção desenvolvida pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício;-----

----- propõe,-----

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Accionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.”-----

Ainda no âmbito deste ponto, foi apresentada pelo Conselho de Administração a seguinte proposta:-----

“Tendo em consideração:-----

- a cessação do mandato do Sr. José Américo Amorim Coelho – Administrador desta Sociedade desde 1987, mas com uma participação activa e determinante de três décadas em prol do desenvolvimento e da liderança do Grupo Corticeira Amorim;-----

- o contributo relevante e de inestimável valor, para prestígio quer do Conselho de Administração, quer da Sociedade, quer do Grupo Corticeira Amorim;-----

- o profissionalismo e mérito com que exerceu as funções e missões em que desempenhou ao longo de tantos anos;-----

Propõe-----

que se aprove um **voto de louvor e agradecimento** ao Sr. José Américo Amorim Coelho, reconhecendo, assim, o apoio incondicional dado a esta Sociedade e desejando-lhe as melhores felicidades pessoais.”-----

No seguimento da apresentação das propostas anteriores, o Presidente da Mesa declarou submetê-las à votação, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

Encerrado este ponto da ordem de trabalhos, passou-se, de imediato, ao **quinto ponto**, no âmbito do qual, pela accionista Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Tendo em consideração o fim do mandato dos membros dos órgãos sociais,-----

-----propõe-----

que a Assembleia Geral desta sociedade delibere eleger, para um novo mandato, os seguintes membros para os órgãos sociais:-----

MESA DA ASSEMBLEIA-----

Presidente: Joaquim Taveira da Fonseca, casado, domicílio profissional na Rua Pedro Homem de Melo, nº 55 – 7º, cidade do Porto;-----

Secretário: Tiago Borges de Pinho, casado, domicílio profissional na Rua Pedro Homem de Melo, nº 55 – 7º, cidade do Porto;-----

Subscreva 13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-----

Presidente: António Rios de Amorim, casado, residente na Rua Duarte Barbosa, 224 – 3E, na cidade do Porto, com o NIF número 126 620 776;-----

Vice-Presidente: Jorge Viriato de Freitas Barros Diniz Santos, casado, residente na Rua Campo Alegre, 1176, 3º Dtº, na cidade do Porto, com o NIF número 126 118 710;--

Vogal: Joaquim Ferreira de Amorim, casado, residente na Rua da Mãe d' Água, 549, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, com o NIF número 174 303 050;-----

Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, casado, residente na Rua Afonso de Albuquerque, 136, na cidade do Porto, com o NIF número 194 652 483;-----

Vogal: Luísa Alexandra Ramos Amorim, casada, residente na Rua Felicidade Browne, 21, na cidade do Porto, com o NIF número 201 444 054;-----

Vogal: José da Silva Carvalho Neto, casado, residente na Rua Oliveira Monteiro, 687, R/C Esq., na cidade do Porto, com o NIF número 147 566 797;-----

Vogal: André de Castro Amorim, solteiro, residente na Rua da Mãe d' Água, 549, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, com o NIF número 223 668 834.-----

CONSELHO FISCAL-----

Presidente: Durval Ferreira Marques, casado, residente na Rua S. João Bosco, 422 – 2º Dtº, na cidade do Porto, com o NIF número 173 603 866;-----

Vogal: Joaquim Alberto Hierro Lopes, casado, residente na Rua Viana Lima, 155, na cidade do Porto, com o NIF número 115 051 252;-----

Vogal: Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes, casado, residente na Rua S. Nicolau, n.º 33 – 1º, na cidade de Santa Maria da Feira, com o NIF número 102 147 892;

Vogal Suplente: Alberto Manuel Duarte de Oliveira Pinto, divorciado, residente na Rua Dr. João Couto, 17 – 2º Esq., na cidade de Lisboa, com o NIF número 192 285 505.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS-----

Efectivo: PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, com sede no Palácio Sottomayor, na Rua Sousa Martins, 1 – 3º, 1050-217 Lisboa, pessoa colectiva n.º 506 628 752, com a inscrição número 183, representada por **José Pereira Alves**, casado, residente na Rua Alfredo Keil, 257 A – 3º Esqº, 4150-049 Porto, com o NIF número 105 189 030, ROC número 711, ou por **António Joaquim Brochado Correia**, casado, residente na Rua Arq. Cassiano Barbosa, 569 – 2º Dtº, 4100-009 Porto, com o NIF número 204 766 931, ROC número 1076;-----

Suplente: Hermínio António Paulos Afonso, casado, residente na Rua António Bessa

Leite, 1516 B – 4º Esq., 4150-074 Porto, com o NIF número 142 037 915, ROC número 712.-----

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES-----

Presidente: José Manuel Ferreira Rios;-----

Vogal: Álvaro José da Silva;-----

Vogal: Américo Gustavo de Oliveira Ferreira.”-----

Uma vez que nenhum accionista pretendeu usar da palavra ou formular qualquer outra proposta alternativa, o Presidente da Mesa pôs à votação a proposta da accionista Amorim Capital - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. de eleição dos membros dos órgãos sociais para um novo mandato, anos de 2008-2009-2010, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **sexto ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte:-----

----- “O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,-----
----- propõe-----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo trezentos e dezanove do Código das Sociedades Comerciais, a aquisição pela sociedade de acções próprias, nos termos seguintes:-----

a) Número máximo de acções a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-----

b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----

c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;-----

d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das acções deverá conter-se entre o valor mínimo de 50 (cinquenta) cêntimos e máximo de 5 (cinco) euros.”-----

Não havendo ninguém que pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Por último, o Presidente da Mesa declarou passar-se ao **sétimo ponto** da ordem de trabalhos, tendo sido apresentada, pelo Conselho de Administração, uma proposta do teor seguinte:-----

----- “O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,-----
-----propõe-----

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo trezentos e vinte do Código das

Joaquim

15

Sociedades Comerciais, a alienação pela sociedade de acções próprias, nos termos seguintes:-----

a) Número de acções a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;-----

b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;-----

c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;-----

d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de € 1,00 (um euro) por acção.”-----

Não havendo ninguém que pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa declarou passar-se à votação da proposta do Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

De seguida, o representante da accionista Fundação Engº António de Almeida, Sr. Dr. Augusto Aguiar Branco, solicitou ao Presidente da Mesa o uso da palavra, a qual lhe foi concedida, tendo aproveitado a oportunidade para saudar a Administração da Sociedade e manifestar o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, apesar do êxito pretendido não ter sido plenamente alcançado por causa da desvalorização do dólar americano.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa expressou o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, tendo declarado pelas doze horas e cinquenta e cinco minutos encerrada a reunião.-----

E para constar lavrou-se a presente acta que, considerada conforme e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral.--

Joaquim Taveira de Foz

João Aguiar Branco